



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.037/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Géris Andrei Spadari, Diretor de Previdência, matrícula nº 2834-1, CPF nº 847.365.009-30, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, saída no dia 24 de outubro de 2021 e retorno no dia 26 de outubro de 2021, para Curitiba PR, para participar de Workshop sobre SIAP- Sistema Integrado de Atos Pessoais, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2469 de 20/10/2021 Pg. 54